

## Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final PARECER Nº 013/2021

**Ao:** *Projeto de Lei CMB nº 299/2021* "Reconhece no âmbito do Município de Brejetuba, a Visão Monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências".

Após análise do Projeto de Lei em questão e com base no Parecer da Procuradoria, não verifiquei nada que macule a Legalidade e Admissibilidade do mesmo, sendo assim o projeto está apto para ir a votação pelo plenário desta Casa de Leis.

É o meu parecer.

## ANTÔNIO FERREIRA BRUM NETO - PP Relator

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

O Projeto de Lei obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 18 de Maio 2021.

> JAIRO CUNHA – DC Presidente



